



ANA CRISTINA MELO DE PONTES BOTELHO

CORRUPÇÃO POLÍTICA – UMA PATOLOGIA SOCIAL

Prefácio

Inocêncio Mártires Coelho

Área específica:

Direito Constitucional

Áreas afins:

Direito Administrativo. Filosofia do Direito.
Sociologia do Direito. Ciência Política

Público-alvo/consumidores:

Estudantes (de Direito, Administração Pública, Ciências Políticas, Filosofia do Direito, Sociologia do Direito). Sociedade de uma forma geral (cidadãos, organizações não governamentais, entidades de representação de classe, conselhos criados pelo Poder Público etc.).

265 páginas

ISBN 978-85-7700-378-5

Formato: 14,5x21,5 cm

<http://www.editoraforum.com.br/loja>

Os frequentes escândalos de corrupção política, as conseqüentes discussões sobre a necessidade de Ética na Política e os questionamentos quanto à efetividade dos Órgãos de Controle no combate e prevenção desse tipo de corrupção deram ensejo a reflexões filosóficas, sociológicas e de ordem prática, as quais possibilitaram a produção do presente trabalho. Explicitou-se que, além da corrupção praticada de forma individual, existe uma corrupção mais ampla, que permeia o próprio sistema político, o que gera maiores desafios para os Órgãos de Controle, Ministério Público e requer um controle social mais vigoroso. Nesse contexto, buscou-se evidenciar como é feita atualmente a prevenção e o combate à corrupção política por órgãos constitucionalmente competentes para tais misteres, quais sejam: Tribunal de Contas da União, Controladoria-Geral da União, Ministério Público, e também pela sociedade, por meio do controle social.

O texto aponta para uma preocupação recente do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União com controles preventivos; revela que a despeito das fragilidades dos controles sociais, eles são essenciais para um país de dimensões continentais como o nosso;

mostra, outrossim, que se faz necessário que o Ministério Público, no controle da probidade administrativa, extraia da Lei nº 8.429/92 a máxima efetividade possível, vez que é o legitimado ativo para propor Ação de Improbidade Administrativa.

Na esteira dessa visão de controle, busca-se evidenciar o que tem sido feito para incrementar a efetividade dos controles e quais as deficiências e percalços enfrentados nesse espinhoso caminho. Nota-se, pelo menos, um incremento da consciência de que a corrupção Política drena cada vez mais recursos que seriam, em princípio, destinados a produzir e realizar bens e serviços públicos em favor de toda a coletividade, gerar negócios e manter o nível de empregos. Em decorrência, buscam-se mecanismos de controle mais eficientes para combater e prevenir esse mal social que obstaculiza o desenvolvimento nacional, diminuindo a qualidade de vida da população e dificultando, sobremaneira, a plena concretização de políticas públicas.

Ana Cristina Melo de Pontes Botelho

Auditora Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União desde 1996. Também trabalhou na Secretaria Federal de Controle em 1996. Graduada em Engenharia Elétrica pela Escola Politécnica da Universidade de Pernambuco. Graduada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco. Mestre em Direito Constitucional pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP). Atualmente, trabalha na Assessoria do Ministro Raimundo Carreiro.

Sumário do livro:

PREFÁCIO

Inocência Mártires Coelho

INTRODUÇÃO

CAPÍTULO 1

A Ética na Política

CAPÍTULO 2

Teoria dos Sistemas Sociais de Niklas Luhmann e sua Projeção nos Sistemas Jurídico e Político

CAPÍTULO 3

O Custo da Corrupção Política e seu Reflexo Negativo na Efetivação de Direitos Sociais

CAPÍTULO 4

Meios de Controle e Prevenção da Corrupção

CAPÍTULO 5

O Ministério Público e o Combate à Improbidade Administrativa

CONCLUSÃO

REFERÊNCIAS